

**RESOLUÇÃO Nº 5359/2025 - CEPE, de 17 de outubro de 2025.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

| NUP                  | Título do Projeto                                                                                                                                                                                               | Professor(a)<br>Coordenador(a)         | Professores(as)<br>Colaboradores(as)                                                                                                                                                                  | Vigência                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31032.001558/2025-25 | CONSTRUINDO INTERFACES<br>ENTRE HISTÓRIA E ENSINO DA<br>MATEMÁTICA POR MEIO DE<br>ANTIGOS INSTRUMENTOS<br>MATEMÁTICOS ENTRE OS<br>SÉCULOS XV E XVII PARA A<br>ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA<br>DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | Ana Carolina<br>Costa Pereira<br>(CCT) | - Andressa Gomes<br>dos Santos<br>- Antonia Naiara<br>de Sousa Batista<br>- Gisele Pereira<br>Oliveira<br>- Isabelle Coelho<br>da Silva<br>- Luiza Maria<br>Morais Lima<br>- Verusca Batista<br>Alves | 12/2024<br>a<br>11/2028 |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**